



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N°. ____/2025.

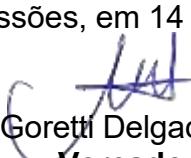
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao **Conselho Tutelar da Ilha**, pelo relevante trabalho desenvolvido na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente meninas vítimas ou testemunhas de violência doméstica e familiar.

O Conselho Tutelar da Ilha, exerce papel essencial na rede de proteção, atuando com compromisso, sensibilidade e firmeza diante de situações que exigem respostas rápidas e acolhedoras. Muitas vezes, os Conselheiros Tutelares realizam o primeiro atendimento às vítimas, garantindo o cumprimento efetivo dos direitos, a orientação necessária e os encaminhamentos adequados para os órgãos e serviços da rede de proteção. No contexto do **Agosto Lilás**, mês de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, é fundamental reconhecer que a proteção às meninas e adolescentes também é parte dessa luta. A atuação dessas profissionais fortalece o rompimento de ciclos de violência, protege vidas e promove o respeito à dignidade humana desde a infância.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público ao Conselho Tutelar da Ilha, pela dedicação incansável, coragem e compromisso com a defesa dos direitos humanos, sendo exemplo de serviço público humanizado e transformador.

Que se dê conhecimento desta Moção aos Conselheiros Tutelares – Conselho Tutelar da Ilha.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
Vereadora -